

Alexandra Azevedo *Zeferino* *S. H. F.*
Conselho
AS
AS
AS

ATA Nº 4/2018

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta quatro minutos, na sede da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, contribuinte nº510 839 932, reuniu em Assembleia Geral Ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, conforme convocatória de cinco de dezembro de dois mil e dezoito, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1) Período antes da Ordem do dia; -----
 - 1.1 Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior; -----
- 2) Período da ordem do dia; -----
 - 2.1 Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento); -----
 - 2.2 Intervenção da Assembleia; -----
 - 2.3 Apresentação da situação financeira até 30 de outubro de 2018 (para conhecimento);-----
 - 2.4 Análise, discussão e votação das Opções dos Planos Plurianual e Anual e Orçamento para o Ano Financeiro de 2019; -----
 - 2.5 Análise, discussão e votação do novo preçário dos serviços prestados pela União de Freguesias; -----
 - 2.6 Análise, discussão e aprovação do Regulamento do Cemitério; -----
 - 2.7 Análise, discussão e aprovação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia; -----
 - 2.8 Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----
- 3 Período depois da Ordem do dia: -----
 - 3.1 Período de intervenção do Público. -----

O Sr. Presidente da Assembleia toma a palavra saudando os presentes. De seguida procede à substituição da 2ª Secretária, Sra. Sónia Ferreira, pelo Sr. Zeferino Carlos Reis Santos. Para completar a mesa da Assembleia, convocou a Sra. Cristina Neto para segunda secretária, ficando assim a mesa completa. Procede informando a assembleia da ausência da Sra. Ana Lúcia Ribeiro, da bancada do PSD, por motivos de saúde.-----

O Sr. Presidente da Assembleia prossegue, lendo a convocatória para a presente sessão.-----

Estiveram presentes os seguintes membros, a saber: -----

- Hélder Ferreira dos Santos -----
- Alexandra Ferreira Azevedo -----
- Abílio Manuel Oliveira Assunção -----
- Cristina Maria Rodrigues Neto -----
- Pedro Manuel de Sousa Gonçalves -----
- Zeferino Carlos Reis Santos -----
- Maria Manuela da Silva Teixeira -----

Alexandre Zizeco

- Sérgio Augusto Dias de Sousa -----
- Manuel Gomes da Costa -----
- José Manuel Andrade Resende e Silva -----
- Celina Maria Dantas Gomes dos Santos -----
- Hélder Augusto Ferreira Familiar -----

Do Executivo da União de Freguesias, estiveram presentes:-----

- Francisco Manuel Oliveira Andrade -----
- Jéssica Oliveira Sousa -----
- António Feliciano Tavares de Pinho -----

Ponto 1 -Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior; -----

O Sr. Presidente da Assembleia questiona os membros da assembleia sobre possíveis correcções a efectuar à Ata da Assembleia anterior que, sem nenhuma rectificação, é aprovada com dois votos contra da bancada do PSD, duas abstenções, do Sr. Zeferino Santos da bancada do PS e do Sr. Manuel Costa da bancada do CDS, pelo facto de não terem estado presentes da Assembleia anterior, e oito votos a favor da bancada do PS, do MISM e do Sr. José Manuel da bancada do CDS. A Sra. Manuela Teixeira toma a palavra para ler um comunicado justificativo da não assinatura da ata de 18 de junho, documento este que será anexo a esta ata. Neste documento, a Sra. Manuela Teixeira esclarece que a bancada do PSD não assinou a ata pois considera que a mesma não retrata por completo o que se passou na Assembleia de Freguesia em causa. No mesmo documento, a bancada do PSD expõe que, segundo a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as atas devem ser assinadas apenas pelo Presidente do Orgão e por quem as lavrou e não pelos membros que integram este Orgão. O Sr. Presidente da Assembleia esclarece que o aludido texto, que não foi incluído na ata, refere-se a factos que aconteceram após o encerramento da Assembleia de Freguesia e como tal não podem fazer parte da mesma. Refere ainda que, as assinaturas das atas estão conforme o Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, documento que foi aprovado por unanimidade no início da legislatura, inclusivamente pela bancada do PSD e como tal, o procedimento manter-se-á até que o documento seja alterado. -----

Ponto 2 - Período da ordem do dia; -----

Ponto 2.1 - Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento); -----

O Sr. Presidente do Executivo começa por justificar a ausência dos elementos do Executivo Sr. José Miguel e Jerusa Pinho, por motivos profissionais. Continua apresentando as suas desculpas a todos os presentes na última Assembleia, caso tenha sido demasiado brusco nas suas intervenções. O Sr. Presidente do Executivo prossegue agradecendo a todos os que marcaram presença na bênção do Centro de Apoio à Saúde, referindo que este é uma mais valia para a União de Freguesias, principalmente para Mosteirô, referindo que já foi lançado o concurso para a contratação de um enfermeiro(a). Continua fazendo referência aos chocolates que foram oferecidos às crianças das

O Sr. Presidente do Executivo apresenta a situação financeira da Junta da União de Freguesias reportada a trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, último mês contabilisticamente encerrado. Em termos de grau de execução orçamental atingiu-se, uma taxa de 81,72% na receita e de 79,82% na despesa. As receitas totalizam, trezentos e onze mil, cento e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos e, repartindo-se em receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes apresentam o valor de duzentos e nove mil, novecentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos sendo resultantes das transferências do Fundo de Financiamento de Freguesias, do acordo de execução com a Câmara Municipal, das cobranças de IMI, da emissão de atestados, declarações e licenças de canídeos, bem como dos serviços cobrados pela Junta de Freguesia, nomeadamente, funerais, obras e legalizações. Relativamente às transferências de capital, totalizam cento e um mil, duzentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos correspondendo a transferências da administração local entregues em virtude da assinatura do acordo de delegação de competências, à concessão de sepulturas no cemitério de S. Miguel e em Mosteirô, alienação do trator e do furo de captação de água, bem como comparticipação da Câmara Municipal correspondente a 50% do valor do trator adquirido. No que diz respeito às despesas, até ao momento, totalizaram trezentos e três mil, novecentos e sessenta e seis euros e seis cêntimos, subdividindo-se entre despesas correntes no montante de cento e oitenta e nove mil, duzentos euros e trinta e um cêntimos e de capital que totalizaram cento e catorze mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos. As despesas correntes contemplam, por exemplo, gastos com remunerações dos funcionários, combustíveis, ferramentas de desgaste rápido, subsídios atribuídos às associações, eventos realizados e apoiados pela União de Freguesias e conservação de bens móveis e imóveis. Já as despesas de capital contemplam a pavimentação das ruas, requalificação do coreto, aquisição do trator, construção Parque Infantil de Mosteirô, requalificação de Parque Infantil de São Miguel de Souto, equipamento e software informático. A trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, a Junta de Freguesia tinha na sua posse quarenta e seis mil, oito euros e cinco cêntimos, repartidos do seguinte modo: em caixa: mil, quatrocentos e quatro euros e noventa e cinco cêntimos; na Caixa Geral de Depósitos na conta nº1: trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove euros e doze cêntimos; na Caixa Geral de Depósitos na Conta nº2: oito mil, cento e quatro euros e noventa e cinco cêntimos; no BPI: mil, cento e trinta e nove euros e três cêntimos; deste montante, quatrocentos e quarenta e sete euros e doze cêntimos, referem-se a operações de tesouraria.-----

Ponto 2.4 - Análise, discussão e votação das Opções dos Planos Plurianual e Anual e Orçamento para o Ano Financeiro de 2019; -----

O Sr. Presidente do Executivo diz que as receitas mantêm os valores do ano anterior, que a verba para os Jardins e Escola/Salas de aula foi reforçada, em virtude do aumento das transferências a ocorrer por parte da Câmara Municipal e refere a inclusão das receitas e respetiva despesas com os membros das mesas de voto das duas eleições que irão ter lugar no próximo ano. O Sr. Presidente do Executivo refere que a despesa de investimento totaliza um valor de sessenta e oito mil euros, sendo vinte mil referente à segunda transferência a realizar para quitação da construção do Parque Infantil de Mosteirô (obra a pagar até ao final do mandato) e seis mil referem-se às obras do auditório, dois mil em equipamento de som, púlpito e obras de conservação do edifício, vinte e cinco mil para alcatroamento de três ruas, entre outros. Em apoio social e apoio às associações da União de Freguesias o Executivo prevê gastar cerca de trinta e dois mil euros. O Sr. Presidente do Executivo continua referindo-se que o Executivo continuará a apostar na requalificação do centro da Vila de São Miguel de Souto, dizendo que, embora, o Jardim do Largo Comendador Inácio Monteiro, não seja propriedade da Junta de Freguesia, este é o centro da Vila e acrescenta que, por isso, as duas instituições, Igreja e Junta de Freguesia estão, a trabalhar em conjunto em benefício da comunidade. O Sr. Presidente do Executivo continua dizendo que em reunião com a Câmara Municipal foram aprovadas as ruas para a sétima fase de alcatroamento de ruas de Souto e Mosteirô e que estão a trabalhar na preparação da oitava fase. Informa também que a Câmara Municipal aconselhou que a Junta de Freguesia privilegie o apoio social e o alargamento de vias públicas em detrimento do

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page, including the name 'Alexandre' and other illegible signatures.

alcatroamento de Ruas. O Sr. Presidente da Assembleia questiona se algum membro quer intervir. A Sra. Manuela Teixeira usa a palavra para questionar o aumento da verba do orçamento participativo de mil para dois mil euros. O Sr. Presidente do Executivo responde que não tendo sido possível implementar o projeto ambiental e o Orçamento participativo no ano de 2018, a verba que estava afeta a estas rúbricas duplicarão no orçamento de 2019. A Sra. Manuela Teixeira intervém para dizer que ainda bem que o executivo reconheceu e baixou os valores das taxas dos canídeos. O Sr. Zeferino Santos toma a palavra para dar conta da situação das ruas e convida a Junta de Freguesia a pressionar a Câmara para dar mais apoio. O Sr. Zeferino Santos também questiona em relação à requalificação dos complexos de habitação social, se Souto está contemplada e quais as condições. Em relação a ruas, o Sr. Zeferino Santos relembra que é da responsabilidade da Câmara Municipal a marcação e manutenção de ruas e passadeiras e que a EN 327 continua sem marcação. O Sr. Presidente do Executivo responde que o Orçamento Municipal não contempla obras de relevo em Souto. Continua respondendo que a habitação social de São Miguel de Souto não está contemplada e que em relação às marcações das ruas estas serão feitas noutra empreitada. Quando à EN 327, a vinte e dois de junho foi reportado à Câmara a urgência de se proceder à marcação das Ruas e manutenção das tampas e caixas de saneamento, tendo sido feita nova interpelação no dia vinte e três de novembro. Sobre o Orçamento e Plano de Atividades, o Sr. Presidente da Assembleia questiona se alguém tem alguma questão a colocar. Não havendo mais questões, o Sr. Presidente da Assembleia leva a votação este ponto que é aprovado por maioria com sete votos a favor, da bancada do PS e do Sr. José Manuel Silva e cinco abstenções, do Sr. Sérgio Sousa e da Sra. Manuela Teixeira da bancada do PSD, dois da bancada do MISM e do Sr. Manuel Costa da bancada do CDS.----

Ponto 2.5 - Análise, discussão e votação do novo preçário dos serviços prestados pela União de Freguesias; -----

O Sr. Presidente do Executivo começa por apresentar o preçário dizendo que não houve qualquer alteração, à exceção do preçário dos canídeos que baixou um euro, e como iniciativa de combate ao abandono animal, isenta o registo e o pagamento de licença no primeiro ano para quem adotar ou acolher um cão errante. Quanto ao preçário do cemitério, o pedido de licença de emparedamento terá que ter um aviso prévio de trinta dias, através de requerimento próprio. O Sr. Zeferino Santos toma a palavra para dar conta da necessidade de correção da data no documento dos canídeos. O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação este ponto, o qual foi aprovado por maioria com nove votos a favor e três abstenções do MISM e do Sr. Manuel Costa da bancada do CDS. -----

Ponto 2.6 - Análise, discussão e aprovação do Regulamento do Cemitério; -----

O Sr. Presidente do Executivo esclarece que o regulamento que existia datava de dois mil e nove e que era urgente ser atualizado pelo que defende a uniformização do regulamento para os três cemitérios existentes na União de Freguesias. O Sr. Presidente da Assembleia pergunta se alguém tem alguma questão. A Sra. Manuela Teixeira diz que não concorda com o horário proposto pois o cemitério nunca esteve fechado e diz que o horário não está ajustado. O Presidente do Executivo passou a palavra ao Tesoureiro, Sr. Feliciano Pinho, o qual esclarece que o horário fixado é uma medida de precaução por causa do vandalismo e que poderá ser reajustado a qualquer momento. O Sr. Presidente do Executivo questiona se há outras sugestões para o horário e diz que este só será aplicado em caso de manifesta necessidade. Acrescenta dizendo que a sua aprovação seria para evitar a realização de uma Assembleia apenas para a votação do horário. O Sr. Presidente da Assembleia sugere o fecho do cemitério às dezoito horas e trinta no inverno e às vinte e uma horas no verão. O Sr. Zeferino Santos defende a existência de um horário único. O Sr. Presidente da Assembleia sugere um horário das oito às vinte e uma horas durante todo o ano, de segunda a domingo e reforça a ideia de que não se pretende fechar o cemitério, a não ser em caso de necessidade. O regulamento dos cemitérios é levado a votação pelo Sr. Presidente da Assembleia e é aprovado por unanimidade.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page, including the name 'Alexandre Reis' and several illegible signatures.

Ponto 2.7 - Análise, discussão e aprovação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia; -----

O Sr. Presidente do Executivo começa por explicar que a aprovação da norma de controlo interno tem efeitos contabilísticos, ajustando-se à nova legislação que diz que o novo montante máximo em caixa poderá ser de três mil euros, a depositar no dia seguinte e que não poderão ser feitos pagamentos em numerário com valor superior a duzentos e cinquenta euros. O Sr. Presidente da Assembleia leva o ponto a votação e este é aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2.8 - Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

O Sr. Presidente da Assembleia questiona se alguém quer intervir. Não havendo qualquer intervenção, deu por concluído o período da ordem do dia, passando ao período depois da ordem do dia:-----

Ponto 3 - Período depois da Ordem do dia: -----

Ponto 3.1 - Período de intervenção do Público. -----

O Sr. Presidente da Assembleia abre ao público o período de inscrição para intervenção pelo que se inscrevem o Sr. Jorge Reis e o Sr. Élio Silva. O Sr. Jorge Reis começa a sua intervenção dizendo que consultou o regulamento e que este não é respeitado na medida em que a tabela de preços da secretaria e do cemitério não estão assinadas pelo Presidente da Assembleia. Continua dizendo que o Sr. Presidente da Assembleia deve acompanhar e fiscalizar as reclamações que já fez à Junta de Freguesia, nomeadamente reclamações com fotografias em relação aos avisos do herbicida e continua a aguardar resposta. De acordo com o D.L. n.º 74/2017, artigo 2º, as reclamações devem ser respondidas num período máximo de quinze dias. O Sr. Jorge Reis relembra que se passaram dois meses e que não obteve resposta. O Sr. Jorge Reis invoca o artigo 46º do regimento da assembleia para dizer que verificou que o Sr. Presidente do Executivo coloca questões em momentos que não pode responder, pelo que veio a esta Assembleia para responder a essas questões, sendo uma delas o fato do Sr. Presidente do Executivo dizer que não fazia limpeza na via pública devido à dívida herdada. O Sr. Jorge Reis lê um email onde o Sr. Presidente do Executivo afirma ter herdado uma dívida de trinta mil euros. O Sr. Élio Silva começa a sua intervenção dizendo que está em representação do Clube Desportivo Soutense e que quer agradecer o apoio dado ao ciclismo e quer oferecer à Junta de Freguesia uma lembrança. O Sr. Élio Silva realça que o projeto não poderia ter começado de melhor forma, tendo um dos seus atletas sido campeão nacional e oferece um quadro autografado. O Sr. Presidente da Assembleia tomou a palavra, respondendo às questões colocadas pelo Sr. Jorge Reis, afirmando que se as tabelas de preços não estão assinadas, deveriam estar e que irá tratar disso brevemente. O Sr. Presidente do Executivo procedeu à leitura de um excerto da ata anterior, página seis, onde responde ao Sr. Adriano e diz que de acordo com a ata nada indica que tenha mentido. Relativamente às dezasseis queixas apresentadas pelo Sr. Jorge Reis, a junta encaminha todas as reclamações para o organismo competente e que quanto ao pedido de resposta, estas foram feitas uma a uma e que responde sempre em consciência. Em relação ao herbicida, o Sr. Presidente do Executivo diz que a empresa que prestou o serviço é que é responsável pela afixação dos editais e que a junta não se deverá responsabilizar, e que nesse sentido a empresa enviou uma resposta que passou a ler. Quanto à limpeza contratada, o Sr. Presidente do Executivo diz que foi uma situação urgente para que se pudesse resolver o problema no imediato. Relativamente à oferta do Clube Desportivo Soutense, o Sr. Presidente do Executivo agradeceu o gesto e deu os parabéns ao Clube Desportivo Soutense, seus dirigentes, atletas e equipa técnica, por todo o trabalho desenvolvido e pela dignificação e divulgação do nome da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô.-----

Terminada a intervenção do Sr. Presidente do Executivo, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura da ata da presente assembleia, em minuta, para aprovação sendo esta aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Presidente do Executivo toma por fim a palavra para desejar a todos os votos de um Santo Natal e Próspero Ano Novo.-----

O Sr. Presidente da Assembleia deseja as Boas Festas a todos.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos, pelas vinte e três horas e oito minutos, propôs o encerramento da mesma, que foi aceite, sendo lavrada a presente ata que vai contar com as assinaturas dos presentes.-----

União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, vinte de dezembro de dois mil e dezoito.----

Helder Ferreira dos Santos
Celso F. dos Santos
Felix Augusto Ferreira Faria
Carmelo Soares
Sergio Augusto Dias Soares
Joaquim Cunha da Reis Lfz -
Jose Manuel Zudade Resende Silva
João Manuel Oliveira Soares
Cristina Nifo
Alexandre Ferreira Azevedo